

Lembra-te que:

- “As pessoas tem diferentes expressões e identidades de género. Cada indivíduo tem o direito de definir a sua identidade e ser tratado de acordo com a mesma.” (TGEU, TOOLKIT)
- “A situação dos direitos humanos dos trabalhadorxs do sexo requer uma ação urgente” (TGEU, Sex Work Policy)
- O estigma leva a violações dos direitos humanos, algo que se reflete tanto na comunidade como no comportamento dos indivíduos.
- Organizações Internacionais, como a OMS, a Comissão Global sobre HIV e Lei e a Amnistia Internacional propõem a des-criminalização de todos os aspetos do trabalho sexual realizado por adultxs, pelas previsíveis barreiras que a criminalização cria aos direitos humanos dxs trabalhadorxs do sexo” (AI Policy on Sex Work 2016)
- Tráfico de seres humanos e exploração sexual não são sinónimos de trabalho sexual. Constituem fenómenos diferentes e não devem ser confundidos e associados.
- Ser TST não é um crime. Fazer a transição, ser cross-dresser ou não ser claramente masculino ou feminino é legal. Fazer trabalho sexual não é crime.
- Ser trans não é um diagnóstico médico, trata-se de uma característica da identidade de género dxs indivíduos.
- As pessoas trans são desproporcionalmente afetadas por crimes de ódio. As forças policiais podem desempenhar um papel fundamental na manutenção da segurança da comunidade.
- Se uma pessoa TST for presa, a segurança deve ser uma prioridade na escolha do local para onde será encaminhada. As pessoas trans podem ser alvo de violência sexual e de agressões motivadas pelo preconceito.
- Procura ter em mente que muitxs TST são provenientes de países onde 75% da violência tem origem em agentes de segurança. (http://redtralsex.org/IMG/pdf/informe_regional_esp-2.pdf)

Fact Box:

- 88 % das pessoas trans vítimas de homicídio na Europa são trabalhadorxs do sexo (TGEU 2017)
- 43% das pessoas trans vítimas de homicídio são trabalhadorxs do sexo migrantes (TGEU 2017)
- 33% reportaram pelo menos uma experiência negativa com médicos ou com equipas de saúde (Transgender Survey 2015)
- Na União Europeia, apenas 7 estados introduziram leis antidiscriminação que protegem os indivíduos da discriminação baseada na expressão de género. (TGEU 2019)
- 86% das pessoas TST nos EUA reportaram ter sido assediadxs, atacadxs, abusadxs sexualmente ou, de alguma forma, maltratadxs pela polícia. (TGEU 2017)



A FAZER:	A EVITAR:
Respeita. Mesmo que não tenhas muito conhecimento sobre identidade de género, todos os indivíduos merecem ser respeitadxs.	Evita elogios ou comentários baseados em estereótipos ou referentes à identidade de género (e.g. “Pareces uma mulher a sério!”).
Tenta usar linguagem que as pessoas trans usam. São as pessoas trans que sabem qual a linguagem que mais se adequa a si.	Não chames ninguém pelo nome que consta no documento de identificação sem perguntares primeiro. Em caso de dúvida, usa o apelido.
Respeita os princípios de privacidade e confidencialidade.	Não patologizes os corpos e identidades trans.
Reconsidera a inclusão do género em documentos e formulários. Será mesmo necessário? Se sim, considera deixar um espaço em branco para que as pessoas possam preencher, ao invés de dar opções.	Não faças questões íntimas (e.g. cirurgia de redesignação genital) se não for estritamente necessário.
Respeita os princípios de privacidade e confidencialidade.	Não faças suposições quanto à identidade de género, preferências sexuais ou orientação sexual. Se precisas de mais informações, pergunta.
Pergunta a cada pessoa que pronomes relativos ao género deves usar, bem como se aceita que estes se reflitam nos registos escritos.	Não uses o nome atribuído à nascença (nome morto). Fazê-lo de forma intencional é um ato de humilhação e agressão.
Procura garantir que os serviços destinados a trabalhadorxs do sexo trans não são negados, adiados ou referidos desnecessariamente.	Não coloques entraves ao uso da casa-de-banho consoante o género com que a pessoa se identifica.
Caso cometas um erro, faz parte das boas práticas reconhecê-lo, pedir desculpa e perguntar o que deves dizer como alternativa.	Não leves a pessoa TST a sentir que mereceu ser vítima do incidente que quer reportar.
Sinaliza de forma visível, na entrada ou na sala de espera, que todos os géneros são bem-vindos.	
Garante que TST conseguem reportar transfobia e outros incidentes violentos, explicando-lhes como faze-lo, se necessário. Se forem migrantes, esta questão pode ser particularmente importante. Sê paciente.	
Se ainda não existirem, implementa departamentos especializados na denúncia de transfobia e outros crimes de ódio.	
Sempre que receberes uma queixa de transfobia, ouve e procura deixar a pessoa o mais confortável possível. Deves reconhecer que a violência não é só física e, se necessário, empoderar a vítima neste sentido.	



Para mais informações, por favor contacte a entidade coordenadora:

APDES | Agência Piaget para o Desenvolvimento
Arcozelo, Vila Nova de Gaia - Portugal
T. +351-227-531-106/7 | M. +351-939-406-020
portog@apdes.pt

apdes
in People we trust

RECI
Research in Education and
Community Intervention